



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 15 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 74/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 33/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 9/2019 – Acrescenta os § 5º, 6º e 7º ao art. 180 e o parágrafo único ao art. 226, na Lei Municipal 49/1990, que estabelece o Código de Postura, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Renato Lorencini) aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão ordinária do dia 02 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA